

17	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	-
18	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Original	-
19	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Original	-
20	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Comprovante de vacinação Covid	01 (uma) fotocópia	Pode ser emitida no link: https://conectesus.saude.gov.br/home
22	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
23	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
24	Foto 3x4	01 (uma)	-
25	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes
26	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
27	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-
28	Currículo atualizado, contendo formação, eventuais experiências profissionais/de estágio e áreas de interesse acadêmico	Original	-

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 013/2023/CPCL/DPE/RO
Exclusiva ME-EPP
PROCESSO SEI N.º 3001.101919.2023

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, publicado no D.O.E. n.º 849 – ano IV, de dia 04 de novembro de 2022, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado. O certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e por outras normas vigentes, bem como pelas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A licitação tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de refrigeração (bebedouro, frigobar e geladeira) para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 3217-4713. A abertura da sessão pública será no dia 10/10/2023, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.gov.br/compras/pt-br. O valor total estimado é R\$ 79.915,35 (setenta e nove mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Porto Velho - RO, 25 de setembro de 2023.

LUAN HORTIZ CAMPOS
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 018/2023/CPCL/DPE/RO
Exclusiva ME-EPP
PROCESSO SEI N.º 3001.104690.2023

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, publicado no D.O.E. n.º 849 – ano IV, do dia 04 de novembro de 2022, alterada pela Portaria n.º 1352/2023/DPG/DPERO de 7 de julho de 2023, publicado no D.O.E. n.º 1011 – ano V, do dia 10 de julho de 2023, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante



fornecimento parcelado. O certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e por outras normas vigentes, bem como pelas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A licitação tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição com entrega parcelada, de água mineral, em regime de comodato para os garrafões de 20 (vinte) litros, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Porto Velho, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068. A abertura da sessão pública será no dia 11/10/2023, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.gov.br/compras/pt-br. O valor total estimado é R\$ 38.149,20 (trinta e oito mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Porto Velho - RO, 26 de setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 008/2022/DPE/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A UNIDAS SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n.º. 1722, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-geral do Estado, Dr. VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 348241 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 810.315.302-82, Defensor Público-Geral conforme Decreto n.º 28.110 de 05 de maio de 2023; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. MARCUS EDSON DE LIMA, brasileiro, portador do RG n.º 29275167-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 275.148.728-19, investido na função conforme Portaria n.º 1561/2023/DPG/DPERO (DOE-DPE/RO 1031, ano V, 07.08.2023), doravante designada como DEFENSORIA, e UNIDAS SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.548.950/0001-02, com sede na Av. Machadinho, 4349, setor Área de Expansão Urbana, CEP 76.873-630, Ariquemes - RO, doravante denominada FACULDADE, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Rosieli Alves Chiaratto, portadora da cédula de identidade n.º 4.532.170-3 IIPR, inscrita no CPF n.º 879.769.439-87, residente e domiciliada na Av. Jamari, 5522, Setor Institucional, CEP 76.872-876, Ariquemes - RO, resolvem, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar entre si o presente Convênio, conforme o Processo Administrativo SEI n° 3001.104534.2022, na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio objetiva a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia aos estudantes da FACULDADE, para o desempenho de atividades correlatas à área de formação, mediante assinatura de termo de compromisso, em conformidade com o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O presente convênio vigorará a contar da sua publicação em diário oficial, terá vigência de um ano e poderá ser prorrogado através de termo aditivo por iguais e sucessivos períodos

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inadimplência das obrigações contidas no presente convênio implica automaticamente em sua rescisão por quaisquer partes.

CLÁUSULA NONA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia para dirimir questões e dúvidas decorrentes da execução deste Convênio. Por estarem de acordo quanto às cláusulas e condições, as partes convenientes assinam a presente via eletronicamente. A publicação será feita na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Victor Hugo de Souza Lima
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2023/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 04.602.789/0001-01

OBJETO: Aquisição de computadores para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais)

DESPESA: Programa de trabalho: 03.126.2046.1096.109601 - Natureza de Despesa: 44.90.52.41 - Fonte: 2.759.0.08030 - Unidade: 30011.

PROCESSOS: 3001.107518.2023

